

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA CEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – TP**

I – Objetivo:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da Comissão Especial de Licitações para conduzir a Tomada de Preços nº 001/2014, tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção na iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável no município de Marituba/PA.

II– Histórico:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável de Marituba/PA, por meio do ofício em anexo.

2.2 – O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 28/07/14, aprovando o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 001/2014.

2.3 – No dia 29 de julho de 2014, o Núcleo de Licitações e Contratos tornou público a Tomada de Preços nº 001/2014, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade, Imprensa Oficial do Estado e Amazônia.

III – Retiraram o edital:

3.1 – O edital foi retirado pelas empresas I. P. Neves & Cia Ltda – ME, Phase-Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda e L.E.M. Automação, conforme protocolos anexos ao processo.

IV – Participantes:

4.1 – Em 13 de agosto de 2014, data marcada para a realização do certame, manifestaram interesse em participar as empresas I. P. Neves & Cia Ltda – ME e Phase-Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda, através de seus representantes legais. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência, foram examinados, conferidos, rubricados e abertos os envelopes de "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Abertos os envelopes os documentos de habilitação foram examinados, conferidos e rubricados por todos. Após análise da CEL foi verificado que a empresa Phase-Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda apresentou balanço patrimonial 2012 estando em desacordo com o solicitado no item 6.2.1 que seria balanço 2013, CRC do contador vencido, ausência do RG dos sócios conforme item 6.1.1, uma vez que, a empresa possui quatro sócios, apresentando RG somente de um sócio e não apresentando original do mesmo, nem reconhecimento em cartório da cópia apresentada. Sendo desta forma, a empresa Phase-Projetos, Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

de Engenharia e Telecomunicações Ltda inabilitada pela CEL por estar em desacordo com o solicitado no edital. Portanto os envelopes de proposta de preços ficam de posse da CEL. Em seguida é franqueada a palavra aos licitantes presentes para que estes façam suas ponderações, a empresa Phase-Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda entrará com recurso acerca da decisão da CEL e a empresa I. P. Neves & Cia Ltda – ME nada declarou.

V – Da convocação para abertura do envelope proposta de preços:

5.1 - Após transcorrido o prazo recursal a empresa Phase Projetos, Serv. de Eng.e Telecomunicações Ltda não entrou com recurso conforme consta em ata. Desta forma, a CEL confirma a inabilitação da referida empresa pelos motivos expostos na Ata da sessão de licitação. Convocando a empresa I.P. Neves & Cia Ltda-Me para abertura da proposta de preços, as 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2014.

5.2 – Na hora e dia marcado compareceu a empresa I.P. Neves & Cia Ltda-Me. Declarada aberta a sessão, foi procedida a abertura do envelope "Proposta de Preços" que se encontrava de posse da CEL.

VI - Julgamento/Conclusão:

6.1 – Após a abertura do envelope proposta de preços, seu conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Especial de Licitações. Tendo a empresa apresentado o valor global de R\$ 458.927,19 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). A presidente da CEL declarou vencedora a empresa I.P. Neves & Cia Ltda-Me por ter cumprido todas as exigências do Edital. Nada mais havendo a relatar, a Presidente da CEL, declarou encerrada a sessão lavrando a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos.

VI – Vencedor:

6.1 - Concluída a abertura do envelope de proposta de preços e o devido exame do mesmo, tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, constatou-se que a empresa I.P. Neves & Cia Ltda-Me foi a vencedora do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2014.

Marituba/PA, 21 de agosto de 2014.

Comissão Especial de Licitação

Débora Raquel Fontel Reis Presidente

Edivania de Lima Pinto Membro

David de Oliveira Cordeiro Membro
